

ALVALADE

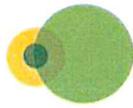
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 190/2018

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência da decisão de contratar no âmbito do procedimento de empreitada relativo ao “*Empreitada de Requalificação do Mercado do Levante – Alvalade Sul*” - Proc. 13/CP/JFA/2017, aprovada em reunião de executivo de 6 de março de 2017, em 20 de julho de 2017, a Junta de Freguesia de Alvalade celebrou o contrato n.º 34/2017 com o empreiteiro ENGITOM – Engenharia e Construções, Unipessoal Lda.
- II. Posteriormente, foi celebrada, a 1 de setembro de 2017, a cessão da posição contratual entre a Junta de Freguesia de Alvalade, o adjudicatário e cedente ENGITOM – Engenharia e Construções, Unipessoal, Lda. e o cessionário Remogénere – Construção e Remodelação, Unipessoal, Lda.
- III. Para a execução da obra em apreço, o preço contratualizado pelos trabalhos a realizar foi de € 198.876,72 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).
- IV. Ao longo da execução da empreitada, foi identificada a necessidade de trabalhos a mais, designadamente trabalhos relativos a cofragem e elementos estruturais.
- V. O valor orçamentado pelo empreiteiro para os trabalhos a mais é de € 9.837,44 (nove mil e oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



- VI. Até ao momento, os trabalhos a menos aprovados no âmbito da empreitada em apreço totalizam € 5.652,09 (cinco mil e seiscientos e cinquenta e dois euros e nove cêntimos).
- VII. Os trabalhos a mais respeitam os pressupostos do n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão anterior, aplicável ao presente contrato.
- VIII. Estão igualmente observados os limites no n.º 2 do mesmo artigo, não se ultrapassando o valor referido na alínea b) do artigo 19.º do CCP, e o preço orçamentado para os trabalhos a mais não ultrapassa 40% do preço contratual.
- IX. A despesa em causa tem cabimento na orgânica 03.00.00, económica 07.01.03.07.02, do Orçamento em vigor, conforme cabimento em anexo.

Nestes termos, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia de Alvalade que aprove a autorização de despesa acrescida no valor de € 9.837,44 (nove mil e oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), resultante da execução dos supra mencionados trabalhos a mais no âmbito da empreitada em apreço.

Lisboa, 7 de maio de 2018

O Tesoureiro,



José Ferreira